PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO IV FORMULÁRIO PADRÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

SUDECAP SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

1 FUNÇÃO DINF-SD 102: ARQUITETO

1.1 GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO RECONHECIDA PELO MEC, COM REGISTRO ATIVO NO CAU

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO

OBS: ANEXAR CÓPIA SIMPLES DO DIPLOMA (FRENTE E VERSO).

1.2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU:* GESTÃO OU GERENCIAMENTO DE PROJETOS; MEIO AMBIENTE; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS; DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL; GERENCIAMENTO DE OBRAS; TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO; GESTÃO AMBIENTAL; LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA; AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E ESTUDOS DE IMPACTOS DE GRANDES EMPREENDIMENTOS; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; PAISAGISMO; INFRAESTRUTURA URBANA; PROJETOS DE DRENAGEM; PLANEJAMENTO URBANO; GESTÃO PÚBLICA; ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL; GESTÃO ESTRATÉGICA; GESTÃO DE PROCESSOS; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; PLATAFORMA BIM. **OBS: ANEXAR CÓPIA(S) SIMPLES DO(S) DIPLOMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (FRENTE E VERSO).**	5 PONTOS P/ CADA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (MÁXIMO 10 PONTOS)	SUBTOTAL:
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU:* GESTÃO OU GERENCIAMENTO DE PROJETOS; MEIO AMBIENTE; PLANEJAMENTO URBANO; GESTÃO PÚBLICA; ADMINISTRAÇÃO; GERENCIAMENTO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO CIVIL; GESTÃO ESTRATÉGICA; GESTÃO DE PROCESSOS; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; PLATAFORMA BIM. **OBS: ANEXAR CÓPIA SIMPLES DO DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (FRENTE E VERSO).**	7 PONTOS P/ PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MÁXIMO 7 PONTOS)	0

1.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES LISTADAS PARA A VAGA PRETENDIDA NO ANEXO III, ITEM III, DO EDITAL. **OBS: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME EDITAL, DE CADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA.**	5 PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETOS (MÁXIMO 80 PONTOS)	SUBTOTAL:
NOME DA EMPRESA / AUTONÔMO: CARGO / FUNÇÃO: PERÍODO: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		0
NOME DA EMPRESA / AUTONÔMO: CARGO / FUNÇÃO: PERÍODO: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		
NOME DA EMPRESA / AUTONÔMO: CARGO / FUNÇÃO: PERÍODO: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		
NOME DA EMPRESA / AUTONÔMO: CARGO / FUNÇÃO: PERÍODO: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO IV FORMULÁRIO PADRÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

SUDECAP SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

1.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CONTINUAÇÃO)		
NOME DA EMPRESA / AUTONÔMO: CARGO / FUNÇÃO: PERÍODO: DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES:		

1.4 CURSOS COMPLEMENTARES RELEVANTES À FUNÇÃO		
CURSOS COMPLEMENTARES RELEVANTES À FUNÇÃO (CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, COM SUAS RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS, QUE DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO PERMITIDO - 16H).	1 PONTO PARA CADA CURSO (MÁXIMO 3 PONTOS)	SUBTOTAL:
CURSO: INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU O CURSO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA: H		
CURSO: INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU O CURSO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA: H		0
CURSO: INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU O CURSO: PERÍODO: CARGA HORÁRIA: H		

OBS: ANEXAR CÓPIA SIMPLES DO CERTIFICADO (FRENTE E VERSO).

2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES:

PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA: 0	PONTUAÇÃO TOTAL AFERIDA (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO):

3 DECLARAÇÃO

☐ LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO PRESENTES NESTE EDITAL. SOU SABEDOR QUE A INVERACIDADE DAS DECLARAÇÕES NESTE PROFERIDAS E QUE A FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ACARRETARÃO CONSEQUÊNCIAS JURÍDICO-ADMNISTRATIVAS CABÍVEIS E TORNARÃO NULO DE PLENO DIREITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM A SUDECAP.

BELO HORIZONTE, DE DE 2022.

_____

(ASSINATURA DO CANDITADO)